

## PORTARIA N.º 3249/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem.IF-PROEN/Nº479/2015, de 23/12/2015,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Camaquã, a partir do primeiro semestre letivo de 2016, com oferta de 32 vagas semestrais.

Pelotas, 30 de dezembro de 2015.

Marcelo Bender Machado

Reitor